



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO
Escola de Agronomia
Setor de Desenvolvimento Rural

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRONEGÓCIO – Turma 2016

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS Á PRIMEIRA
ETAPA

A

RHENNAN LAZARO DE PAULO LIMA

Assunto: Resposta à interposição de recurso do candidato ao resultado preliminar (1ª etapa) do Processo Seletivo previsto no **EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO – Turma 2016**.

Aos 03 dias do mês de dezembro de dois mil e quinze a Comissão de Seleção reuniu-se na sala 17 do prédio de Desenvolvimento Rural da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás para avaliar o recurso interposto.

O candidato solicitou:

1. “...revisão da prova escrita” .

Tal solicitação foi **DEFERIDA** e a revisão realizada, mantendo-se a nota anteriormente atribuída, com base nos critérios definidos no **item 3.14**, do edital de seleção.

Goiânia, 03 de dezembro de 2015.

Comissão de Seleção



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO
Escola de Agronomia
Setor de Desenvolvimento Rural**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRONEGÓCIO – Turma 2016**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS Á PRIMEIRA
ETAPA**

A

MARCELO ALVES FERREIRA PIMENTA

Assunto: Resposta à interposição de recurso do candidato ao resultado preliminar (1ª etapa) do Processo Seletivo previsto no **EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO – Turma 2016**.

Aos 03 dias do mês de dezembro de dois mil e quinze a Comissão de Seleção reuniu-se na sala 17 do prédio de Desenvolvimento Rural da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás para avaliar o recurso interposto.

O candidato solicitou:

1. “...revisão da minha prova de suficiência em língua inglesa” .
Tal solicitação foi **DEFERIDA** e a revisão realizada, mantendo-se a nota anteriormente atribuída, com base nos critérios definidos **no item 3.13**, do edital de seleção.

Goiânia, 03 de dezembro de 2015.



Comissão de Seleção